

**EXTRATO Nº 024/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 012/2026 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000007273-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ítalo Dias Vieira.
5. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material gráfico, sob demanda, para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 002/2026 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4200, Caderno Administrativo, em 26/01/2026, à pág. 3.
7. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
8. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 184.567,10 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
9. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 4 (Itens: 86 a 88) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903044, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000504, de 13/02/2026, no valor de R\$ 25.489,92 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 4 (Itens: 89 à 92) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903105, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000505, de 13/02/2026, no valor de R\$ 138.569,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
10. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 025/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 013/2026 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000007265-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **W. L. de A. Almeida.**
5. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material gráfico, sob demanda, para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 002/2026 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4208, Caderno Extra, em 05/02/2026, à pág. 10.
7. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
8. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
9. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.1. As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 3 (Itens: 76 e 77) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000510, de 13/02/2026, no valor de R\$ 32.683,30 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 3 (Itens: 79 à 81) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903023, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000511, de 13/02/2026, no valor de R\$ 31.711,60 (trinta e um mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 3 (Itens: 78, 82 e 83) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000512, de 13/02/2026, no valor de R\$ 39.308,30 (trinta e nove mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 3 (Itens: 84 e 85) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903021, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do



Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000513, de 13/02/2026, no valor de R\$ 27.383,30 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 57/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 64 da Resolução n.º 58/2023 (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas, e a Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicância da CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz-Corregedor Auxiliar 01 de ID. n.º 7004577, e a Decisão de ID. n.º 7240558 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0001604-62.2025.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR por mais **90 (noventa) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD instaurado mediante Portaria n.º 350/2025-CGJ/AM, publicada no DJe - Diário de Justiça Eletrônico em 17 de junho de 2025, Edição n.º 4.055, página 23, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 12 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 511/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026/000005457-00.

RESOLVE,
